



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 208, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta do Processo nº 19.00.4006.0003324/2017-56, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República, MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, e a Promotora de Justiça, GABRIELA GONZALEZ PINTO, para atuarem como gestores titular e substituta, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Advocacia-Geral da União com o objetivo de viabilizar medidas extrajudiciais, bem como de indeferimento e suspensão dos benefícios destinados a autor de crime de violência doméstica, à luz dos dados constantes no Cadastro Nacional de Violência Doméstica, instituído pela Resolução nº 135/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI